



# GUIA

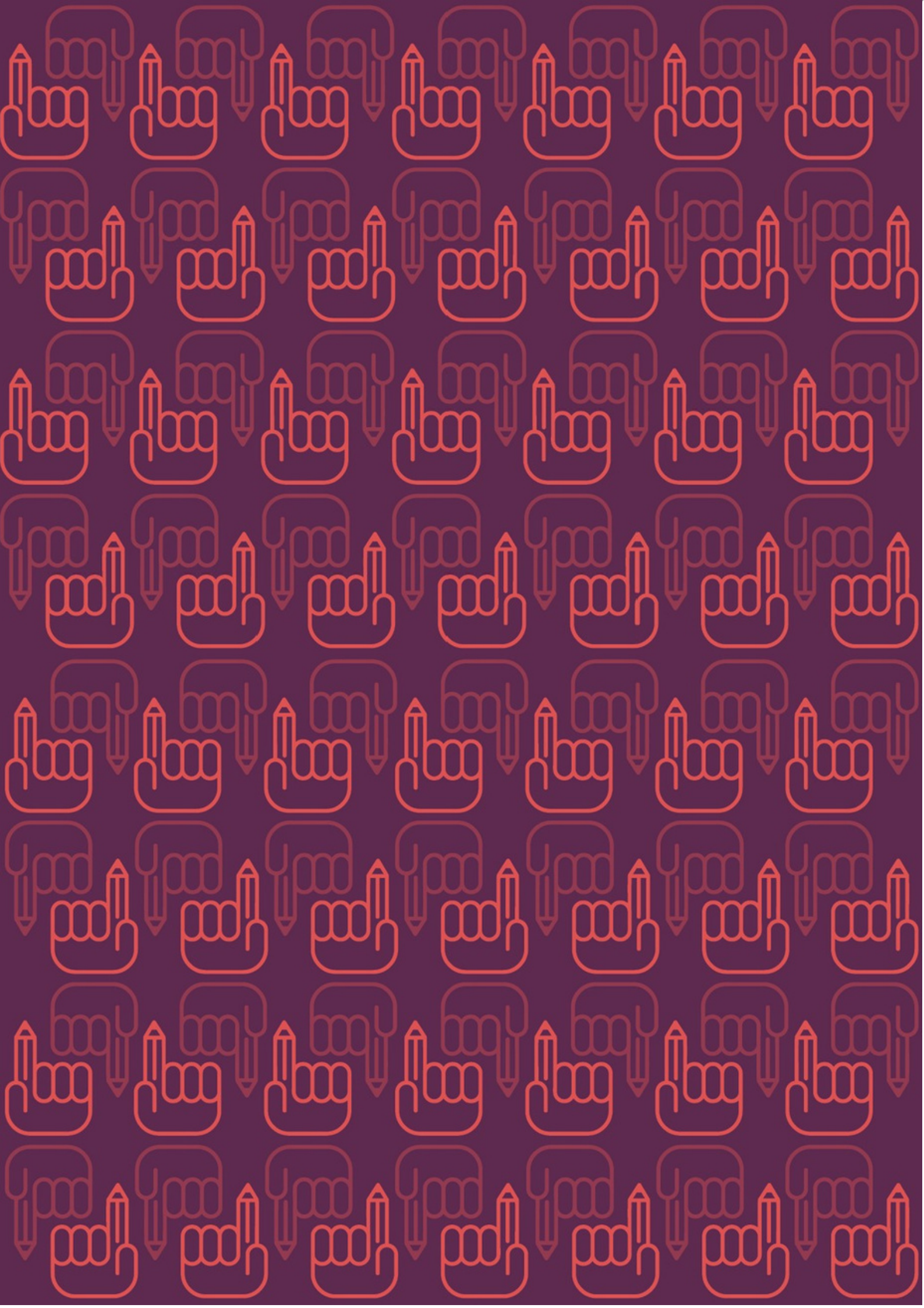
# 3

## Registro de Frequência

Versão 4.2



2023

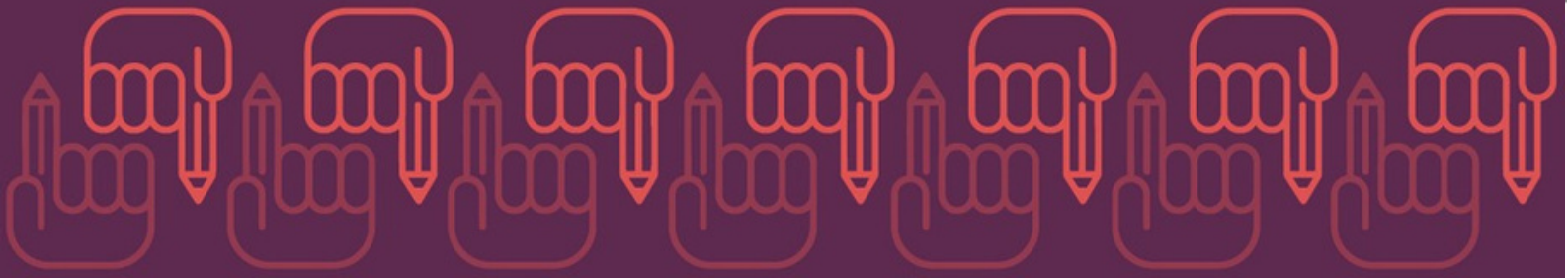


sistema  
**presença**



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



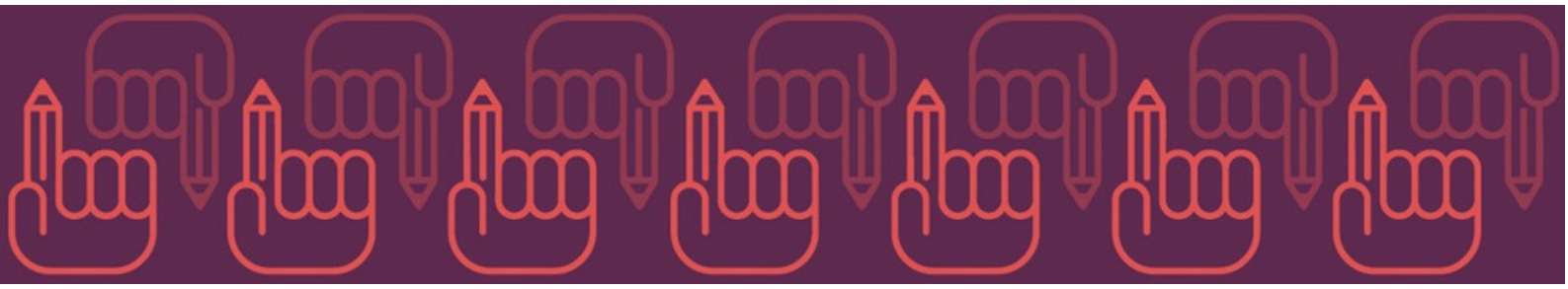


**Ministro de Estado da Educação**

Camilo Santana

**Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI**

Zara Figueiredo Tripodi



# Sumário

- 04 Registro de Frequência Escolar
- 05 Impressão de formulários
- 07 Quem e onde se faz o registro?
- 07 Quando o(a) estudante não atinge a frequência mínima
- 07 Situações Coletivas
- 07 Frequência Escolar em meses de recesso
- 08 Visite o Manual do Sistema Presença
- 09 Contatos

# PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Caros (as) Coordenadores (as) e Auxiliares Estaduais, Municipais e Operadores Escolares,

Cordiais saudações,

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Educação de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), apresenta o conjunto de Guia e o Manual do Sistema Presença atualizados. Trata-se de materiais que visam apoiar o monitoramento e registro da frequência escolar dos estudantes, uma das condicionalidades exigidas pelo Programa Bolsa Família (PBF), no Sistema.

O Programa Bolsa Família, como já é do conhecimento de vocês, é uma poderosa estratégia para a garantia de direitos sociais e tem como destinatários grupos em situação de vulnerabilidade, isto é, grupos que apresentam limitações em suprir as necessidades básicas para sua subsistência. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, por meio da transferência direta de renda, o PBF busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Assim, o Programa está atento não apenas à transferência de renda, mas também que esta ação aconteça articulada à permanência do beneficiário na escola e seu sucesso escolar. Por isso, o acompanhamento da condicionalidade educacional é tão importante para o Ministério da Educação.

O acompanhamento da frequência através do Sistema Presença ajuda-nos a pensar formas de melhorar as políticas educacionais, principalmente, no que diz respeito à redução das desigualdades, que é uma grande preocupação desta Secretaria.

É nessa direção que vimos, assim, convidar a todos e todas para juntos, trabalharmos na condicionalidade educacional do Programa. De modo especial, na articulação e engajamento necessários para mantermos nossas crianças e jovens na escola e registrar esta permanência para que tenhamos os dados necessários ao aperfeiçoamento da política.

**Zara Figueiredo Tripodi**

Secretária de Educação Continuada, Alfabetização  
de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão



# REGISTRO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR

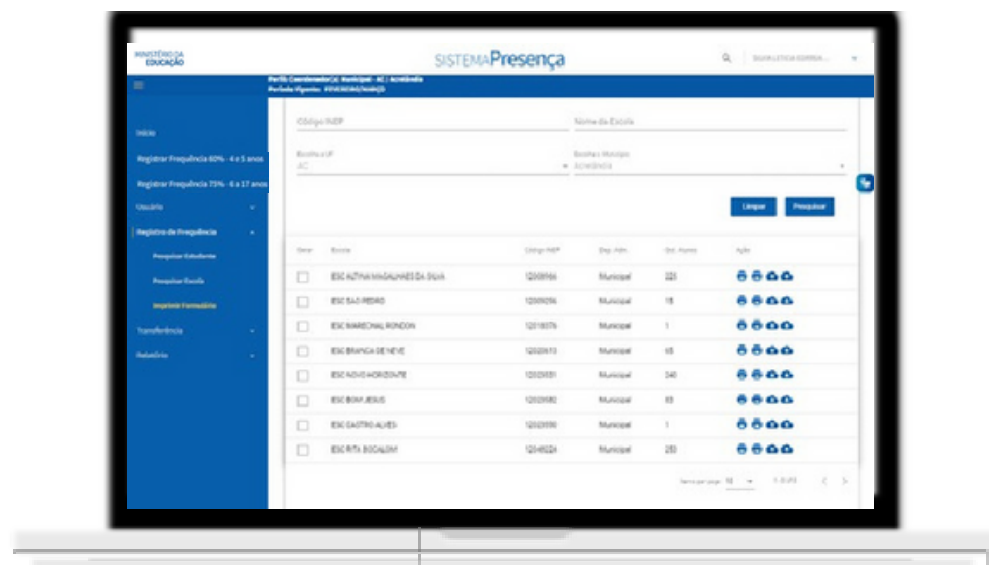
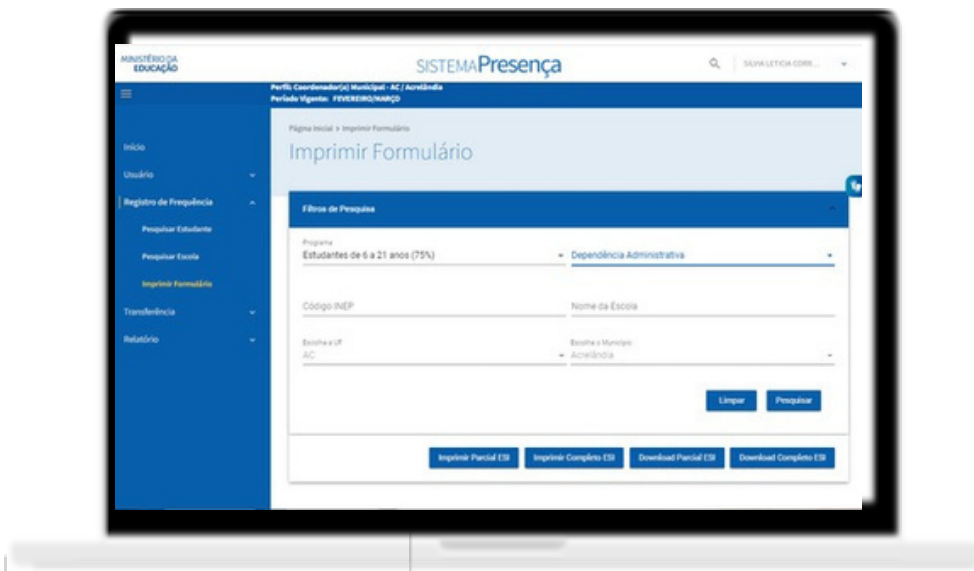


O principal registro efetuado durante o acompanhamento dos(as) beneficiários(as) do Programa Bolsa Família na condicionalidade da educação é o registro da frequência escolar. Ele se faz necessário para garantir que os(as) estudantes continuem recebendo seus benefícios. É com base nele também que novas políticas públicas devem ser pensadas.

Este guia traz algumas instruções e, também, dicas de como fazer o acompanhamento tendo como base os registros.

# IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS

Durante o processo de acompanhamento da frequência escolar dos(as) beneficiários(as) do Programa Bolsa Família, são impressos formulários de coleta de frequência e o registro é realizado no papel. As informações que são coletadas servem de referência para a realização do registro no Sistema Presença.





# Tipos de formulários:

Formulário Parcial

10/02/2022 09:30 Registro de Frequência

### Acompanhamento de Frequência Escolar

**Dados da Escola:**  
 Nome da Escola: ESEC ALINA NUNES ALVES DA SILVA  
 BOM: 1000000  
 Código CEP: 12000000  
 Dep. Adm.: Municipal  
 UF: AC

**Assinatura do Carimbo / Assinatura do Responsável pelas Informações na Escola**

**Dados dos Estudantes:**  
**MAÍSSIA GOMES SOUZA**  
 Dt. Nas.: 11/01/2008  
 NIS: 144071798  
 Responsável familiar:  
 Contato Responsável Familiar:  
 Série: 316 indistinta

**GIULIANO MARTINS MARTAS**  
 Dt. Nas.: 21/07/2008  
 NIS: 134040798  
 Responsável familiar:  
 Contato Responsável Familiar:  
 Série: 316 indistinta

Formulário Parcial ESI\*

**Assinatura do Carimbo / Assinatura do Responsável pelas Informações na Escola**

**Dados dos Estudantes:**  
 Nome: CLEISÊNILDO DE SOUZA LIMA  
 Dt. Nas.: 09/11/2003  
 NIS: 16515677554  
 Responsável familiar:  
 Contato Responsável Familiar:  
 Série: ESI

Formulário Completo\*

10/02/2022 09:31 Registro de Frequência

**CRISTINA DA SILVA BENFICA**  
 Dt. Nas.: 01/11/2008  
 NIS: 211177098  
 Responsável familiar:  
 Contato Responsável Familiar:  
 Série: 316 indistinta

**RODRIGO HENRIQUE BARRETO DOS REIS**  
 Dt. Nas.: 01/04/2004  
 NIS: 127024091  
 Responsável familiar:  
 Contato Responsável Familiar:  
 Série: 316 indistinta

**MARLA TERESA BRACADO INCLINDEY**  
 Dt. Nas.: 10/07/2004  
 NIS: 134001814  
 Responsável familiar:  
 Contato Responsável Familiar:  
 Série: 316 indistinta

**ANDRÉ SILVION SILVA DO NASCIMENTO**  
 Dt. Nas.: 04/07/2007  
 NIS: 121410707  
 Responsável familiar:  
 Contato Responsável Familiar:  
 Série: 316 indistinta

**ARNAEL SCHMULLER DA SILVA**  
 Dt. Nas.: 14/04/2003  
 NIS: 2127460218  
 Responsável familiar:  
 Contato Responsável Familiar:  
 Série: 316 indistinta

**Tratamento de doença e de atenção à saúde do estudante**

1a - Doença problemas físicos  
 1b - Problemas transtornos psicológicos mentais  
 1c - Pós-parto Pré-natal TPM  
 1d - Consultas de rotina tratamento odontológico

**Doença óbito na família**

2a - Doença de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola  
 2b - Óbito de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola

Fatos que impedem o deslocamento/ acesso do estudante à escola

Formulário Completo ESI\*

Nome: EMILLY EDUARDA SILVA DE SOUZA  
 Dt. Nas.: 16/05/2007  
 NIS: 21232725419  
 Responsável familiar:  
 Contato Responsável Familiar:  
 Série: ESI

Nome: LUTS HENRIQUE SOUZA DE MELO  
 Dt. Nas.: 22/07/2010  
 NIS: 23645066418  
 Responsável familiar:  
 Contato Responsável Familiar:  
 Série: ESI

**Tratamento de doença e de atenção à saúde do estudante**

1a - Doença problemas físicos  
 1b - Problemas transtornos psicológicos mentais  
 1c - Pós-parto Pré-natal TPM  
 1d - Consultas de rotina tratamento odontológico

**Doença óbito na família**

2a - Doença de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola  
 2b - Óbito de pessoa da família prejudicando a frequência do estudante à escola

Fatos que impedem o deslocamento/ acesso do estudante à escola

\*Formulário Completo contém a lista de motivos de baixa frequência; ESI - Escola sem Código INEP.

# 01.

---

## Quem e onde se fazem os registros?

Os(as) gestores(as) responsáveis por registrar a frequência escolar dos(as) estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família são os(as) Operadores Escolares em suas escolas. Em casos excepcionais, podem contar com a ajuda dos(as) Coordenadores(as) Municipais e seus Auxiliares.

O registro de frequência é realizado no ambiente disponibilizado pelo Ministério da Educação, chamado Sistema Presença.

## O que fazer quando o(a) estudante não atinge a frequência escolar mínima?

Quando a escola identificar que um(a) estudante, beneficiário(a) do Programa Bolsa Família, não atingiu a frequência escolar mínima determinada como condicionalidade da Educação no Programa Bolsa Família, é obrigatório fazer o registro do motivo de baixa frequência.

Há um guia específico para o tópico de Motivos de Baixa Frequência na aba "Manual Presença" que poderá auxiliar nesse momento.

# 02.

---

## Situações coletivas

**Situações Coletivas** dizem respeito a circunstâncias que afetam a escola coletivamente (como falta de professor(a), greve, calamidade pública, reforma da escola, etc.) e fazem com que as aulas sejam interrompidas. Esses casos devem ser registrados no Sistema Presença por meio da opção registro de situação coletiva.

Fazer esse registro de maneira correta garante que as famílias beneficiadas continuem recebendo o valor integral da bolsa, uma vez que foi devidamente justificada a ausência do(a) aluno(a) na escola.

# 03.

---

## Frequência Escolar em meses de recesso

Quando o **recesso** for maior ou igual a 50% dos dias letivos do mês, será registrada **Situação Coletiva, sub-motivo 20h - Férias**. Quando o recesso for menor que 50% dos dias letivos no mês, é realizado o cálculo da frequência escolar seguindo a fórmula disponível no Formulário de Registro. Caso o recesso seja entre um mês e outro, o cálculo é realizado de acordo com os dias de recesso dentro cada mês, utilizando as porcentagens indicadas anteriormente.

# 04.

---



O registro das situações coletivas não se caracteriza como motivo de baixa frequência. Logo, não produz qualquer impacto no benefício das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Esses registros auxiliam a gestão local na avaliação do trabalho realizado e, para isso, é preciso que os dados cadastrais estejam sempre atualizados.

---

Para informações adicionais, visite o Manual  
do Sistema Presença, disponível em:  
[presenca.mec.gov.br](http://presenca.mec.gov.br).

# DÚVIDAS



Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.

Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza canais para o registro de suas manifestações.

Telefone: 0800 616161 (segunda a sexta-feira, das 08h às 20h)

Fale Conosco: [https://www.gov.br/mec/pt-br/canais\\_atendimento/fale-conosco](https://www.gov.br/mec/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco)

Central de atendimento: <https://mecsp.metasix.solutions/portal>

E-mail: [frequenciaescolar@mec.gov.br](mailto:frequenciaescolar@mec.gov.br)